



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 032/2020.

Ementa: Solicita análise por parte da municipalidade, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no sentido de promover estudos de otimização e posterior regulamentação das vagas de estacionamento público na sede de nosso município.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo que sejam procedidos estudos no sentido de aprimorar o layout de vagas de estacionamento, bem como suas sinalizações regulamentadoras, com objetivo de majorar a oferta de vagas na zona urbana de nosso município.

Justificativa:

Este estudo tem por finalidade fundamental promover a melhoria na qualidade, segurança e quantidade de vagas ofertados aos cidadãos de nosso município, bem como seus visitantes, possibilitando o conhecimento pleno de uso por parte do usuário e em paralelo tornando mais pontual a fiscalização por parte da Polícia Militar no momento da verificação de situações irregulares.

A verificação de regularidade em guias rebaixadas, demarcações de vagas oblíquas, em locais onde o espaço o permite, vagas temporárias em frente a farmácias, horários de carga e descarga no centro, são alguns dos exemplos do escopo da presente solicitação.

Por fim, é na observação e no conhecimento técnico que estes legisladores se baseiam, sempre na intenção de promover maior segurança, praticidade e conforto ao cidadão Bragadense e seus visitantes.

Nestes Termos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 10 de Agosto de 2020.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador

FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Vereador